



FICHA DE INSCRIÇÃO

CONTRATO

NORMAS



Inscrição

Envie essa Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade, devidamente assinada pelo Pai ou Responsável, e o Comprovante de Depósito para o e-mail:

contato@jhsports.com.br

Dados para depósito:

Fernando Ferreira de Menezes

CNPJ 28842571/0001-92

Banco: Sicoob

Agência: 3299

C.Corrente: 12657-8

Nome: _____

Data de nascimento: _____ RG: _____

E-mail: _____ Tel/Cel: _____

Nome do Pai: _____ Tel/Cel: _____

Nome da Mãe: _____ Tel/Cel: _____

Toma algum medicamento? Não () Sim () Qual?

Tem alguma alergia? Não () Sim () Qual?

Observações: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ Academia: _____

Faixa: _____ Prof. responsável: _____

Termo de Responsabilidade

Declaro que estou ciente e de acordo com as normas do evento e autorizo o(a) atleta/menor _____ a participar do Kanguieiko Treinamento do Araguaia a ser realizado pela JH Sports no período de 06 a 14 de julho de 2019.

Comprometo-me e aceito cumprir e respeitar todos os regulamentos técnicos como disciplinares do Kanguieiko no qual irei participar, acatando rigorosamente as determinações dos professores e superiores a que estiver sujeito.

Ass. Alteta

Ass. Pai ou Responsável

CONTRATO



Pelo presente contrato particular que fazem entre si, de um lado, JOAO HENRIQUE DE MELO SANTOS-ME, inscrita no. CNPJ sob nº 08.896.798/0001-03, com sede na Rua Anacá, Qd 213 Lt 13 Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-690, denominada simplesmente “JH SPORTS”, e, de outro lado, o cliente e responsável acima qualificado, doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”, sendo “JH SPORTS” e “CONTRATANTE” doravante denominados, individualmente, como “Parte”, e, em conjunto, como “Partes”, têm, entre si, como justas e contratadas as seguintes cláusulas e condições constantes do presente contrato:

- 1) O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela JH SPORTS para participar do KANGUEIKO DE JUDÔ 2019 sobre a coordenação e supervisão dos profissionais da JH SPORTS.
- 2) O acesso as aulas esó será permitido pelo titular da matricula do aluno.
- 3) A validade do plano de serviços contratado pelo CONTRATANTE é de acordo com o plano escolhido.
- 4) É dever do CONTRATANTE apresentar atestado médico e autorização dos pais ou responsáveis caso o participante seja menor de idade.
- 5) É obrigatório ao aluno o uso de trajés adequados para a prática da modalidade contratada, por razões técnicas, didáticas, higiênicas e de segurança.
- 6) Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à JH SPORTS os valores referentes ao plano de serviços escolhido, de acordo com a tabela de preços vigente à época da contratação, observando-se a forma, prazos, termos e condições de pagamento.
- 7) O pagamento da mensalidade à JH SPORTS poderá ser efetivado por meio de cartões de credito, dinheiro e cheques
- 8) O cancelamento podera ser feito até dia 25/05/2019 onde se encerrarão as inscrições do evento. Caso o contrato seja cancelado após essa data vincula o Contratante a suportar a multa compensatória no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do plano adquirido.
- 9) O kangueiko só sera realizado com no minimo de 50 atletas inscritos no evento.
- 10) Caso não tenha a quantidade mínima de atletas inscritos o contrato será reenbolsado no valor total sem custo ou despesa nenhuma.
- 11) A JH SPORTS reserva-se no direito de impedir, suspender ou rescindir o

presente contrato caso o aluno pratique condutas não condizentes com princípios e normas de boa educação, com a filosofia do judô ou contrárias à moral e aos bons costumes, ou em caso de desrespeito às normas internas da JH SPORTS.



12) O CONTRANTE autoriza, expressamente e sem qualquer direito a indenização, a utilização da imagem do aluno deste contrato, em matéria de interesse da JH SPORTS, objetivando a divulgação do seu método de ensino, das suas instalações ou de festividades por ela programada.

13) Das disposições finais. O CONTRATANTE esta ciente e de acordo que o presente Instrumento é reconhecido como título executivo extrajudicial de acordo com o art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

§1º Eventuais alterações espontâneas ou providas da necessidade de adaptação legal as novas normas disciplinares da matéria serão consolidadas em Termo Aditivo assinado pelas partes.

12) Do Foro. Fica eleito o Fórum da comarca de Goiânia-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar todas as questões divergentes, resultantes da interpretação deste instrumento. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Declaro que recebi cópia do Contrato, e entendi e concordo com todas as cláusulas e condições.

Goiânia, de de .

CONTRATANTE: _____

JH SPORTS: _____

Programação



Dia 06/ 07 Sábado

14 h - Saída de Goiânia
19 h - Chegada em Aruanã

07/07 Domingo

07 h - Café da manhã
09 h - Travessia para praia
12 h - Almoço
17 h - Retorno da praia
20 h - Visita à praça
23 h - Dormir

Dia 08, 10 e 12

07 h - Café da manhã
09 h às 11 h - Treino físico
12 h - Almoço
14 h - Clube
19 h às 21 h - Randori
23 h - Dormir

Dias 09 e 11

07 h - Café da manhã
09 h às 11 h - Treino técnico e Randori
12 h - Almoço
16 h às 17:30 - Treino físico na praia
18 h - Retorno
20 h - Visita a praça
23 h - Dormir

Dia 13 Sábado

07 h - Café da manhã
09 h - Travessia para praia
17 h - Retorno da praia
20 h - Encerramento e visita à praça

Dia 14 Domingo

08 h - Café da manhã
10 h - Retorno para Goiânia

O que levar

- 02 Judogui,
- Jogo de roupa de cama completo (lençol, fronha),
- Colchão
- Travesseiro,
- Cobertor,
- Chinelo,
- Material de higiene pessoal (escova e pasta de dentes, bucha, sabonete, toalha, hidratante, xampu etc),
- Roupa de banho (calção ou maiô),
- Protetor solar,
- Agasalho,
- Repelente,
- Roupas para trânsito na cidade,
- Documentos pessoais.



Remédios

Pedimos aos pais e responsáveis que, para aqueles que necessitarem, encaminhe os medicamentos e as recomendações por escrito com relação ao uso destes.

Recomendações

- Identifique todos os materiais, roupas e objetos pessoais de cada um;
- Orientar os atletas quanto à responsabilidade de cada um para com seus pertences.



Normas



- É obrigatória a apresentação de atestado médico liberando o atleta para a participação no evento;
- É expressamente proibido o consumo de álcool, drogas e a prática de qualquer ato de conotação sexual no alojamento;
- Todos atletas poderão desfrutar dos momentos de lazer na cidade e nas praias somente acompanhados por um Monitor responsável;
- É obrigatória a presença em todos os treinos;
- Qualquer atitude de indisciplina ou que seja considerada pela organização do evento como inadequada poderá ser punida inclusive com a exclusão do evento, sem direito a reembolso;
- O atleta que se envolver em briga, seja ela justa ou não, será imediatamente desligado do evento;
- Não serão servidas refeições fora dos horários especificados;
- Nos deslocamentos de barco é obrigatório o uso de colete salva-vida,
- Cada atleta será responsável pelo zelo dos seus pertences pessoais, principalmente eletroeletrônicos.

A JH SPORTS e parceiros participantes não se responsabilizam por perdas e danos de objetos pessoais.

